



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

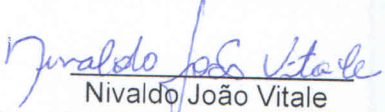
PORTARIA Nº 10/2019

NIVALDO JOÃO VITALE, Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto na Lei nº 1524, de 05 de Maio de 2016, Resolve:

I - Autorizar o pagamento de diária nos termos dos Ofícios nº 49, 50 e 51/2019, aos Vereadores Alceu Antonio Furlaneto, Marcio Roberto Tibes e Valdir Potratz Ferreira, conforme descrito abaixo:

Data do Início da Viagem	28/05/2019
Data do Término da Viagem	31/05/2019
Destino da Viagem	Curitiba – PR
Finalidade	Participar do Curso “Comunicação Organizacional e Pública e a Imunidade do Vereador”.
Quantidade	03 (três) diárias
Valor Unitário	R\$ 345,00
Valor Total	R\$ 1.035,00

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vitorino, em 27 de Maio de 2019.


Nivaldo João Vitale
Presidente da Câmara Municipal

Publicado em 31/05/19
Jornal DIÁRIO DO SUDOESTE
Edição 7398

Estado do Paraná Prefeitura Municipal de Sulina
Rua Tupaiambá, 98 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP: 8565-000 - Sulina - Paraná

PACO MUNICIPAL 23 DE JUNHO
CNPJ 80.869.866/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br

DECRETO Nº 37/2019, DE 30 DE MAIO DE 2019
Altera a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2019.

AVISO DE JULGAMENTO DE PEDIDO DE REQUISIÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRO PRESENCIAL Nº 03/2019, DE 30 DE MAIO DE 2019.
CONHECER DO PEDIDO APRESENTADO e no MÉRITO INDEFERIR INTEGRALMENTE o pedido de requisição econômica-financeiro apresentado pela empresa PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI EPP.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2019, DE 30 DE MAIO DE 2019.
Contratação direta da empresa GOVERNACABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, para implantação, assessoria técnica, locação e atualização de licenças de uso de softwares.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 82/2019, DE 30 DE MAIO DE 2019.
Contratada: GOVERNACABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO DE SERVIÇOS CNPJ. 00.165.960/0001-01

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE Pregão Nº 22/2019, DE 30 DE MAIO DE 2019.
Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto à Empresa: MOTOCAC MOTOCICLETAS E NAUTICA LTDA - R\$ 9.500,00.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 82/2019, DE 30 DE MAIO DE 2019.
Contratada: MOTOCAC MOTOCICLETAS E NAUTICA LTDA CNPJ: 02.868.866/0001-44

AVISO DE EXTINÇÃO DE OBRIGAÇÃO REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2018, DE 30 DE MAIO DE 2019.
Declara extinta a obrigação assumida pela empresa DISTRIBUIDORA BALEN LTDA - ME, referente à Ata de Registro de Preços nº 73/2018, sem aplicação de penalidade.

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, edição do dia 31 de MAIO de 2019, conforme Lei Autorizatória nº 927 de 07 de junho de 2017.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Extrato Atas de Registro de Preço, Pregão nº 26/2019, OBJETO: A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos pertencentes ao Componente da Atenção Básica, relacionados na REREME - Relação Regional de Medicamentos, protocolos específicos de medicamentos instituídos pelo Município, como obesidade, CAPS - Centro de Atenção Psicossocial e Vascular, bem como os medicamentos de uso exclusivo (injetáveis) da Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZOS, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO: A aquisição dos produtos será feita de acordo com a necessidade e formalizada através de Nota de Empenho, emitida pelo Município de Pato Branco, nas quantidades ali determinadas. Após o recebimento da Nota de Empenho (que será encaminhada no endereço eletrônico informado pela contratada), o fornecedor terá um prazo de até 15 (quinze) dias para efetuar a entrega dos medicamentos solicitados. Os medicamentos deverão ser entregues na Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF anexa à Unidade de Saúde Central, localizada na Rua Paraná, 340, Centro, em Pato Branco-PR, de segunda-feira a sexta-feira, entre as 8h30m às 11h30m e das 13h30m às 16h30m. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, em cargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada. A entrega deverá conter a quantidade solicitada na Nota de Empenho, sendo permitidas entregas fracionadas de no máximo 03 (três) lotes de fabricação do produto por nota de empenho. O fracionamento a que se refere o item 13.5 do Edital e 6.5 do Anexo I - Termo de Referência, deverá ser expressamente autorizado pela contratante, sob pena de devolução dos medicamentos em trechos incompletos, bem como aplicação das penalidades previstas. O recebimento dos produtos constante em cada nota de empenho se dará em duas etapas: **RECEBIMENTO PROVISÓRIO**: A partir da data da entrega dos produtos solicitados, os farmacêuticos e membros da Comissão de Recebimento da Secretaria Municipal de Saúde terão um prazo de 05 (cinco) dias úteis para conferência da Nota Fiscal, data de validade dos produtos, lote, quantidade, marca, bem como verificar a conformidade dos produtos com o solicitado na Nota de Empenho. Caso ocorram divergências entre o produto solicitado e o entregue, o Gestor da Ata de Registro de Preços deverá rejeitá-lo e solicitar a reposição num prazo de 72h (setenta e duas horas) contados do recebimento da notificação formal pela Contratada. **RECEBIMENTO DEFINITIVO**: Após o prazo definido para recebimento provisório da mercadoria e estando todos os produtos em conformidade com a Ata de Registro de Preços, o membro da Comissão de Recebimento atuará na Nota Fiscal e o recebimento definitivo encaminhando a mesma para pagamento. A assinatura do recebimento definitivo encaminhará a mesma para pagamento. A assinatura do recebimento definitivo da mercadoria ou que a mesma esteja em conformidade com a Nota de Empenho. De acordo com a legislação vigente que regulamenta a matéria, os medicamentos deverão ser entregues com validade de uso vigente de no mínimo 70% (setenta por cento) e deverão estar acondicionados em embalagem original, de acordo com a Legislação Sanitária vigente (Lei Estadual nº 13.039/01). Os medicamentos deverão ser entregues em embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, nas condições de temperatura exigida em rótulo e com o número do registro emitido pela ANVISA, acompanhados da documentação fiscal, com especificação dos quantitativos discriminados na Nota Fiscal apresentados em unidades individualizadas. O número do lote do medicamento recebido deve constar na rotulagem, e na nota fiscal, especificando o número de lotes por quantidade de medicamento entregue. Não serão aceitas trocas de marcas dos medicamentos após a assinatura da Ata de Registro de Preços. Caso ocorra algum problema no fornecimento da indústria e/ou distribuidora para entregar a marca licitada, deverá ser encaminhada solicitação prévia para avaliação do Fiscal e do Gestor da Ata de Registro de Preços, mediante formalização de termo de aditamento. As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos medicamentos, e consequentemente do seu pagamento. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**: os pagamentos serão efetuados até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente à entrega produto solicitado, mediante emissão do Termo Circunstanciado de Recebimento Definitivo, apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo gestor e fiscal da Ata de Registro de Preços. DOT ORC: 2288-4246; 2390-5749; 2391-5750. GESTOR: Secretária Municipal de Saúde, Ata de Registro de Preço nº 114/2019, Partes: Município de Pato Branco e A. G. KIENEN E CIA LTDA, valor total estimado de R\$ 42.615,00; Ata de Registro de Preço nº 115/2019, Partes: Município de Pato Branco e ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, valor total estimado de R\$ 38.394,00; Ata de Registro de Preço nº 116/2019, Partes: Município de Pato Branco e ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, valor total estimado de R\$ 12.530,00; Ata de Registro de Preço nº 117/2019, Partes: Município de Pato Branco e ANTI-BIÓTICOS DO BRASIL LTDA, valor total estimado de R\$ 55.000,00; Ata de Registro de Preço nº 118/2019, Partes: Município de Pato Branco e AR FLORENZA NO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, valor total estimado de R\$ 43.760,00; Ata de Registro de Preço nº 119/2019, Partes: Município de Pato Branco e CENTERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, valor total estimado de R\$ 123.460,00; Ata de Registro de Preço nº 120/2019, Partes: Município de Pato Branco e CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, valor total estimado de R\$ 11.200,00; Ata de Registro de Preço nº 121/2019, Partes: Município de Pato Branco e CIRÚRGICA BIOMÉDICA - EIRELI, valor total estimado de R\$ 98.280,00; Ata de Registro de Preço nº 122/2019, Partes: Município de Pato Branco e COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, valor total estimado de R\$ 61.970,00; Ata de Registro de Preço nº 123/2019, Partes: Município de Pato Branco e CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, valor total estimado de R\$ 42.240,00; Ata de Registro de Preço nº 124/2019, Partes: Município de Pato Branco e DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, valor total estimado de R\$ 112,00; Ata de Registro de Preço nº 125/2019, Partes: Município de Pato Branco e DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, valor total estimado de R\$ 35.550,00; Ata de Registro de Preço nº 126/2019, Partes: Município de Pato Branco e DROGAFONTE LTDA, valor total estimado de R\$ 43.200,00; Ata de Registro de Preço nº 127/2019, Partes: Município de Pato Branco e I. L. G. COMERCIAL LTDA ME, valor total estimado de R\$ 11.400,00; Ata de Registro de Preço nº 128/2019, Partes: Município de Pato Branco e INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, valor total estimado de R\$ 47.199,05; Ata de Registro de Preço nº 129/2019, Partes: Município de Pato Branco e MEDMAX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, valor total estimado de R\$ 8.442,00; Ata de Registro de Preço nº 130/2019, Partes: Município de Pato Branco e NDS DISTRIBUI-

DORA DE MEDICAMENTOS LTDA, valor total estimado de R\$ 286.670,00; Ata de Registro de Preço nº 131/2019, Partes: Município de Pato Branco e PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, valor total estimado de R\$ 37.050,70; Ata de Registro de Preço nº 132/2019, Partes: Município de Pato Branco e PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, valor total estimado de R\$ 276.260,70; Ata de Registro de Preço nº 133/2019, Partes: Município de Pato Branco e SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, valor total estimado de R\$ 107.411,00. Pato Branco, 27 de maio de 2019. Augustinho Zucchi - Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO, PREGÃO Nº 26/2019, OBJETO: implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos pertencentes ao Componente da Atenção Básica, relacionados na REREME - Relação Regional de Medicamentos, protocolos específicos de medicamentos instituídos pelo Município, como obesidade, CAPS - Centro de Atenção Psicossocial e Vascular, bem como os medicamentos de uso exclusivo (injetáveis) da Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, e ADJUDICADO seu objeto para as empresas: A. G. KIENEN E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 82.225.947/0001-65, com o valor total de R\$ 42.615,00; ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.802.002/0001-02, com o valor total de R\$ 38.394,00 (trinta e oito mil, trezentos e noventa e quatro reais); ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.151.224/0001-28, com o valor total de R\$ 12.530,00 (doze mil, quinhentos e trinta reais); ANTI-BIÓTICOS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.439.635/0004-56, com o valor total de R\$ 55.000,00; AR FLORENZA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 10.869.890/0001-26, com o valor total de R\$ 43.760,00; CENTERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.652.030/0001-70, com o valor total de R\$ 123.460,00; CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.782.733/0001-49, com o valor total de R\$ 11.200,00; CIRÚRGICA BIOMÉDICA - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 11.215.901/0001-17, com o valor total de R\$ 98.280,00; COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91, com o valor total de R\$ 61.970,00; CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.734.671/0001-51, com o valor total de R\$ 42.240,00; DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 95.368.320/0001-05, com o valor total de R\$ 112,00; DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.520.829/0001-40, com o valor total de R\$ 35.550,00; DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.778.201/0001-26, com o valor total de R\$ 43.200,00; I. L. G. COMERCIAL LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 20.657.155/0001-02, com o valor total de R\$ 11.400,00; INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.889.035/0001-02, com o valor total de R\$ 47.199,05; MEDMAX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.555.940/0001-48, com o valor total de R\$ 8.442,00; NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.034.934/0001-60, com o valor total de R\$ 286.670,00; PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.816.696/0001-54, com o valor total de R\$ 37.050,70; PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 81.706.251/0001-98, com o valor total de R\$ 276.260,70; SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.656.468/0001-39, com o valor total de R\$ 107.411,00. Pato Branco, 20 de maio de 2019. Augustinho Zucchi - PREFEITO.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA
O Presidente da COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA UNIÃO DOS PINHAIS - CRESOL UNIÃO DOS PINHAIS, inscrita no CNPJ sob nº 02.446.089/0001-40, o Presidente da COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE MANGUEIRINHA - CRESOL MANGUEIRINHA, inscrita no CNPJ sob nº 02.961.072/0001-20, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, CONVOCA todos os sócios de ambas Cooperativas, para a Assembleia Geral Extraordinária Conjunta a ser realizada no dia 10 de Junho de 2019, no Auditório Gabriel Vargas, localizado na Rua Desembargador Motta, nº 210 (anexo ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Coronel Vivida), Bairro Centro, no Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, CEP: 85550-000. A assembleia realizar-se-á neste local, por não haver lugar suficiente em suas sedes sociais. A instalação da Assembleia Geral Extraordinária Conjunta será às 11:30 horas, em Primeira Convocação, com presença mínima de 2/3 (dois terços) do número dos associados em condições de votar, em Segunda Convocação às 12:30 horas, com metade mais um dos associados em condições de votar, e em Terceira e Última Convocação às 13:30 horas, com no mínimo 10 (dez) associados em condições de votar, para tratar da seguinte ordem do dia:

- 1ª- Ratificação dos membros da comissão mista nomeados pelos Conselhos de Administração;
- 2ª- Aprovação do relatório confeccionado pela Comissão Mista, contendo levantamento patrimonial e balanço geral, plano de distribuição das quotas-partes, absorção, pelo estatuto social e outros assuntos que julgar necessário;
- 3ª- Deliberação sobre a incorporação da Cooperativa de Crédito Rural (com Interação Solidária de Mangueirinha - CRESOL MANGUEIRINHA pela Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária União dos Pinhais - CRESOL UNIÃO DOS PINHAIS);
- 4ª- Reforma ampla do estatuto social, inclusive com:
 - a) Art. 1º, alínea "b", referente à ampliação da área de atuação da cooperativa;
 - b) Art. 10, referente às condições de admissão de associados;
 - c) Alteração do Capítulo V - Capital Social e renúnciação dos demais artigos;
 - d) Constituição de diretoria executiva segregada do conselho de administração;
 - e) Exclusão da estrutura Base Regional atualmente constante no artigo 6º;
 - f) Exclusão do Art. 81 do CAPÍTULO XVII - Das Disposições Gerais e Transições, ante inclusão de artigo no CAPÍTULO XVII - Das Disposições Gerais e Transições, ante segregação dos órgãos da administração;
 - g) Inclusão de artigo no CAPÍTULO XVII - Das Disposições Gerais e Transições, ante segregação dos órgãos da administração;
- 5ª- Eleição do Conselho de Administração para o quadriênio 2019/2022 ante a incorporação;

Para efeito de quorum legal, a CRESOL UNIÃO DOS PINHAIS, nesta data, possui em seu quadro social 5.102 (cinco mil, cento e dois) associados em condições de votar, e a CRESOL MANGUEIRINHA, nesta data, possui em seu quadro social 1.012 (mil e doze) associados em condições de votar.

Coronel Vivida PR e Mangueirinha PR, 30 de Maio de 2019.

IVAN DUARTE
PRESIDENTE DA CRESOL UNIÃO DOS PINHAIS

PAULINHO DO PATROCÍNIO
PRESIDENTE DA CRESOL MANGUEIRINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 024/2019
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

O Município de Marquinhos, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 01.612.552/0001-13, TORNA PÚBLICO que até às 09:00 horas do dia 17 de junho de 2019, na Sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Município de Marquinhos, Estado do Paraná - Brasil, estará recebendo mediante protocolo, os envelopes de propostas e documentos para o procedimento licitatório modalidade TOMADA DE PREÇOS, cujo o objeto é a READEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NAS COMUNIDADES ALTO DO COBRE, CINCO VOLTAS, TERRA BOA, GLEBA NOVE I, GLEBA NOVE II, GLEBA NOVE III, GUAMPARÁ I, GUAMPARÁ II, PEDRA BRANCA, SÃO ROQUE I, SÃO ROQUE II, SÃO ROQUE III E SÃO ROQUE IV DO MUNICÍPIO DE MARQUINHOS, CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 31 de maio de 2019, em horário comercial ou no endereço eletrônico www.marquinhos.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Município de Marquinhos, Estado do Paraná, e/ou pelo telefone/fax (42) 3648-1102 - e-mail marquinhos.licitacao@gmail.com.

Marquinhos/PR, em 30 de maio de 2019.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Vitorino
Estado do Paraná
CNPJ 17.778.645/0001-84

PORTARIA Nº 10/2019

IVALDO JOÃO VITALE, Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto na Lei nº 1524, de 05 de maio de 2015, Resolve:

- 1- Autorizar o pagamento de diárias nos termos dos Círculos nº 49, 50 e 51/2019, aos Vereadores Alceu Antonio Furlanelo, Marcio Roberto Tibes e Valdir Poltraz Ferreira, conforme descrito abaixo:

Data do Início da Viagem	28/05/2019
Data do Término da Viagem	31/05/2019
Destino da Viagem	Curitiba - PR
Finalidade	Participar do Curso "Comunicação Organizacional e Pública e Imunidade do Vereador"
Quantidade	03 (três) diárias
Valor Unitário	R\$ 345,00
Valor Total	R\$ 1.035,00

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vitorino, em 27 de Maio de 2019.

IVALDO JOÃO VITALE
Presidente da Câmara Municipal

Especie: Termo de Rescisão do Contrato nº 284/2018 - Locatário: Município de Chopinzinho, Locador: Dairic Pagliari, CPF 502.190.579-15. Objeto: Termo de Rescisão do Contrato 284/2018. Origem: Dispensa de Licitação nº 28/2018. Fundamento Legal: Art. 17, e seguintes da Lei 8.666/93. Data da assinatura: 27/05/2019. Assinam: Alvaro Denis Ceni Scrolear, pelo Município e Dairic Pagliari, Locador.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 60/2019, FORMA PRESENCIAL
Aviso de Licitação: Município de CHOPINZINHO/PR, Modalidade: Pregão, Edital nº 60/2019, Forma Presencial, Data da Licitação: Dia 18 de junho de 2019, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Aquisição de equipamentos agrícolas tipo tanques de expansão para refinamento de leite. Gênero: Equipamentos agrícolas. Valor máximo: R\$ 70.350,00. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho-PR, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho-PR, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, e no endereço eletrônico: www.chopinziho.pr.gov.br e www.diariomunicipal.com.br - Informações pelo telefone: (41) 3242-8614.